



## Departamento de Polícia Técnica – DPT

A Corregedora do Departamento de Polícia Técnica, Maria da Graça Marques Modesto Santos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº. 001/2024/Corregedoria/DPT - Tornar sem efeito a Portaria nº. 004/2024/Corregedoria/DPT, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de janeiro de 2024, que determinou a instauração da Sindicância Investigativa para apurar fatos ocorridos no âmbito da Coordenação Regional de Polícia Técnica de Jequié, relativos ao suposto suicídio de André Sampaio de Silvano Sampaio, por ter havido erro na numeração cronológica da referida Portaria. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PORTARIA Nº. 002/2024/Corregedoria/DPT - Designar a Comissão 4ª CPPAD/DPT para apurar, em Sindicância Investigativa, as circunstâncias acerca dos fatos ocorridos no âmbito da Coordenação Regional de Polícia Técnica de Jequié, relativos ao suposto suicídio de André Sampaio de Silvano Sampaio, conforme documentação encaminhada a esta Corregedoria, por e-mail, transportado para o Processo SEI nº 099.8130.2023.0012772-91. A Comissão deverá colecionar elementos de provas de possíveis infrações administrativas e de sua autoria, para que sejam adotadas as medidas cabíveis. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Salvador, 31 de janeiro de 2024

**Maria da Graça Marques Modesto Santos**  
Corregedora do DPT

O Diretor da Diretoria do Interior do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO Nº. 018/2017/DI/DPT, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/12/2017

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Salvador, 01 de fevereiro de 2024

**Humberto Carlos Guimarães Pereira Filho**  
Diretor da Diretoria do Interior do Departamento de Polícia Técnica

A Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica no uso de suas atribuições, resolve;  
PORTARIA Nº. 008/2024/DPT - Remover “a pedido”, a partir de 16 de dezembro de 2017, a Perita Odonto-Legal Giselle Boaventura Barros Souto, cadastro nº 20.447.759-4, da Coordenadoria Regional de Polícia Técnica de Itabuna, para ter exercício na Coordenadoria Regional de Polícia Técnica de Ilhéus.

Registre-se, Publique-se E cumpra-se.

Salvador, 02 de fevereiro de 2024

**Ana Cecília Cardoso Bandeira**  
Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2006

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o trânsito em julgado da decisão judicial decorrente do Processo n.º 0056751-14.2008.8.05.0001, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado constante do Processo n.º 006.17951.2024.0005353-11, **RESOLVE** excluir a referência “sub judice” dos assentamentos da Soldado 1ª Classe PM abaixo discriminada:

NOME	Matrícula
NILZA SANTOS GOMES DO CARMO	30486508

O DP registre.

Salvador, 02 de fevereiro de 2024

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM-Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2022

Nota CRS-014/2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial contida nos autos do Processo n.º 8064002-22.2023.8.05.0000, do TJBA, bem como conforme pronunciamento técnico jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.17951.2024.0003919-99, **RESOLVE**:

1. Convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter provisório, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2022, a comparecer no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendeneiros, s/n, Bonfim, no dia 06 de fevereiro de 2024, às 8h, para ato de matrícula.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

INSC.	NOME
00768071	ERICK MAGALHÃES DOS SANTOS (SUB JUDICE)

Salvador, 02 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM- Comandante-Geral

Portaria Nº 00750094 de 02 de Fevereiro de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00175337 de 23 de Abril de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) JOAO DE DEUS NASCIMENTO NETO, matrícula nº 30307011.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CFSd BM/2022 EDITAL DE REPOSICIONAMENTO - FINAL DE LISTA.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, publicado no DOE de 28/09/2022, **RESOLVE**: Deferir o pedido de reposicionamento para final de lista do candidato abaixo relacionado, o qual passará a ocupar a última posição na lista de classificação, o que se dá em caráter absolutamente irrevogável.

ORD.	Nome	Inscrição	Região	Clas.
1.	RYAN FERNANDES DOS SANTOS	0007986i	5-PAULO AFONSO	4 (N)

\*N - negros

Salvador, 02 de fevereiro de 2024. ADSON MARCHESINI - Cel BM COMANDANTE-GERAL

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2021

**Processo:** 069.1479.2024.0000295-51. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Milagres-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 001/2021. **Data:** 02/02/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e César Rotondano Machado, Prefeito Municipal de Milagres/Ba.

## SECRETARIA DE TURISMO

### Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMOS DE CONVÊNIOS

Firmaram convênio com a SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR, através do Chamamento Público nº 001/2024, os Municípios abaixo relacionados, tendo como objeto a Cooperação técnica e financeira para viabilizar a realização do projeto “CARNAVAL DA BAHIA 2024”, nos municípios e datas indicadas, conforme Plano de Trabalho e demais elementos insertos em cada Processo; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00; **VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até 60 dias contados a partir do último dia da execução constante no Plano de Trabalho. \*Nos valores totais estão inclusas as contrapartidas.

PROCESSO SEI Nº	CONVÊNIO Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	VALOR (R\$)	DATA DE ASS.
032.2298.2024.0000451-29	001/2024	CARAVELAS	08 a 14/02/2024	306.000,00	01/02/2024
032.2298.2024.0000480-63	002/2024	JIQUEIRIÇA	03 e 04/02/2024	255.000,00	31/01/2024
032.2298.2024.0000760-16	003/2024	AMÉLIA RODRIGUES	03 e 04/02/2024	132.600,00	02/02/2024
032.2298.2024.0000771-61	004/2024	PRADO	08 a 14/02/2024	408.000,00	02/02/2024